



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

05, 06 e 07 de Julho 2014



Veículo: A Notícia	Editoria: Cidade	Data: 07/07/2014
Assunto: Experiência para ser valorizada		Página: 16

A NOTÍCIA

Experiência para ser valorizada

Estudantes de Joinville visitam museu arqueológico e aprendem, de maneira didática, como ocorrem as escavações

CAMILA NUNES

O sambaqui artificial montado especialmente para proporcionar a experiência da escavação para estudantes aguçou a curiosidade da turma do 6º ano da Escola Básica Professora Jandira D'Ávila, na manhã desta sexta-feira, em Joinville.

A atividade é uma novidade do Museu Arqueológico de Sambaqui e tem como objetivo aliar a teoria à prática. A estudante Ana Paula Geremias, 12 anos, surpreendeu-se depois de aprender como funciona o processo de escavação.

– Eu pensei que fosse feito com uma pá grandona, mas não é – afirmou Ana Paula.

Flávia Antunes de Souza, educadora do museu, explica que a escavação realmente é feita com uma pá, mas de pedreiro, que é menor e oferece menos riscos de atingir e quebrar um artefato. Segundo ela, a proposta do sambaqui artificial é mostrar a realidade arqueológica, pois há muitas fantasias sobre esse universo. Além disso, Flávia percebeu que a experiência envolveu mais os alunos e

que o nível de questionamentos foi maior se comparado com as visitas da época em que a atividade não existia.

Professora de história do 6º ano, Gisele Cristina dos Reis ressaltou que a experiência é enriquecedora e que os estudantes assimilam de forma mais rápida o conteúdo quando eles podem vivenciá-lo.

Agendamento

O sambaqui artificial mostra que o museu também é um espaço para pesquisas e não apenas de contemplação das peças. Depois da descoberta e da retirada dos artefatos, os alunos fazem a interpretação deles. A partir dessa experiência, são discutidas questões como qualidade de vida, diversidade cultural, ideia de sepultamento e tecnologia.

– O programa existe há mais de 20 anos, mas ele foi repensado com intuito de tornar a visita mais atrativa – explica Flávia.

Todas as escolas podem levar os estudantes para participar da atividade, mas é necessário fazer um agendamento.



Veículo: A Notícia	Editoria: Cidade	Data: 07/07/2014
Assunto: Educação		Página: 16

A NOTÍCIA

EDUCAÇÃO

Novo CEI do Paranaguamirim está com as matrículas abertas

O Centro de Educação Infantil (CEI) Monteiro Lobato será entregue neste segundo semestre na rua Rodrigo Luiz Gonçalves, no bairro Paranaguamirim, em Joinville. Ele vai beneficiar 142 crianças de zero a cinco anos de idade que moram na região. A pré-matricula pode ser feita diretamente na Secretaria de Educação, das 8 às 14 horas, ou pelo site escolavianet.com.br/inscricoes/esperadevaga.

As famílias que moram nas proximidades e já estão na lis-

ta para outras unidades devem atualizar o cadastro pelo CPF e selecionar a opção do CEI Monteiro Lobato.

A estrutura conta com oito salas e 37 profissionais que vão atender a 11 turmas: duas de berçário 1, duas de berçário 2, duas de maternal 1 e uma de maternal 2 (parcial e integral). O investimento total da obra foi de R\$ 2,3 milhões, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Revista Veja	Editoria: Educação	Data: 07/07/2014
Assunto: PNE		Página: on-line



"PNE NÃO FAZ DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO UMA PRIORIDADE", DIZ ESPECIALISTA

Para Vera Cabral, plano que estabelece 20 temas e 200 estratégias para a educação atende a pressões corporativas e restringe ações ao poder público

Na semana passada, a presidente Dilma Rousseff sancionou o Plano Nacional de Educação (PNE), documento que estabelece 20 metas e mais de 200 estratégias para o setor no Brasil nos próximos dez anos. Para a economista especialista em educação Vera Cabral, a lei traz avanços, mas deixa de lado dois pontos essenciais: a exigência de qualidade e a participação da sociedade. Ela exemplifica a primeira lacuna desta forma: "O PNE tem cinco metas para tratar do aumento do número de professores com formação superior, da criação de um plano de carreira e do aumento de salários, mas nenhuma delas trata do que deve ser feito para que os docentes deem aulas melhores, elevando assim a qualidade do ensino", diz. A segunda lacuna é, segundo a especialista, a seguinte: "O PNE restringe ao poder público as iniciativas a serem tomadas, não deixando espaço para empresas e fundações que atuam com educação." Vera é consultora da BETT, feira de tecnologia realizada anualmente na Inglaterra. Em 2009, foi responsável pela criação da Escola de Formação de Professores, juntamente com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Confira a seguir os principais trechos da entrevista que ela concedeu a VEJA.com.

A aprovação do PNE é um avanço para o ensino brasileiro? É difícil falar em avanço quando lembramos que o PNE levou quatro anos para ser votado no Congresso (antes de ser sancionado pela presidente). Ele deveria ter começado a vigorar em 2011. O processo de idas e vindas na tramitação também prejudicou a perspectiva de trabalharmos com metas claras para o decênio. O que foi apresentado, ao final, não é um plano nacional de educação, mas sim um programa do governo, que centraliza a melhoria do ensino na esfera federal e não considera outros atores, que poderiam ter sido efetivamente mobilizados para participar da decisão, como empresas e fundações que atuam com educação. O texto apresentado em 2010 foi imposto pelo Ministério da Educação e, mesmo com os debates que se seguiram sobre as metas, não define um pacto para que a gestão do ensino seja mais bem trabalhada.

O problema são as metas apresentadas? Não, as metas são razoáveis e, apesar de ambiciosas, condizentes com nossa necessidade atual. O problema está em como a lei vai ser executada. O que temos é um texto que reflete uma visão ultrapassada de educação democrática. Vimos crescer o número de manifestações da sociedade



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

pedindo educação “padrão Fifa”, mas aprovamos um plano de educação que não aprimora a gestão do sistema. Por mais que grupos organizados tenham se mobilizado para pressionar a aprovação, a efetivação das estratégias para chegar às metas é de total responsabilidade do poder público, mais fortemente no nível federal. O MEC vai impor o plano, os Estados e municípios vão replicá-lo e as outras partes interessadas vão continuar à margem da discussão.

Em diferentes trechos o PNE fala sobre o regime de colaboração para cumprir as metas. Não seria essa uma forma de descentralizar responsabilidades? Deveria ser, mas essa expressão é usada de maneira vazia e não existe na prática. Os índices educacionais mostram que os níveis de qualidade do ensino caem gravemente na transição do ensino fundamental, sob responsabilidade da rede municipal, para o ciclo médio, a cargo da rede estadual. Essa é uma questão latente e que deve ser considerada para garantir equidade na oferta do ensino, mas em nenhum momento ela é abordada no plano, que apenas traduz a responsabilidade dos dois lados com a expressão “regime de colaboração”. Não há estratégia para evitar que o aluno passe ao nível seguinte sem ter aprendido o adequado para a etapa anterior. O plano não dá assistência técnica para as escolas saberem como vão trabalhar juntas, apenas diz que elas devem fazê-lo. A decisão fica restrita aos entes federados, mas não especifica como será a ação coordenada, decisão que ficará a cargo de negociações entre os governantes.

Como deveria ser essa perspectiva colaborativa? Deveria envolver empresas, terceiro setor e sociedade de modo geral. Efetivamente, não apenas no debate, como vem sendo feito até agora. A tecnologia poderia ser uma grande aliada, por oferecer facilidade de monitoramento e comunicação. O PNE não é o plano de uma nação que olha para a educação e caminha na mesma direção. Para funcionar, as decisões deveriam ser orquestradas. Pelas metas 15 e 16, que falam da necessidade de ampliar a formação de professores em nível de graduação e pós-graduação, por exemplo, a capacitação docente se dará basicamente nas instituições públicas de ensino superior. São objetivos que ignoram o fato de que a maior parte dos docentes estuda em instituições privadas e baratas, exatamente onde deveria haver maior preocupação em garantir formação de qualidade. Há atores que gostariam e deveriam ser incluídos na efetivação das metas e, nesse caso da formação de docentes, o setor de ensino privado deveria estar envolvido.

O PNE dá grande destaque à valorização docente, tratando do tema em cinco metas. Elas não deveriam tratar da preocupação com o que é ensinado aos professores nos cursos de formação? Sim, deveriam, mas não o fazem. A discussão sobre a valorização dos professores colocada no texto é muito corporativa. As metas dizem que professor deve fazer graduação na área em que atua, mas desconsideram que os cursos de licenciaturas hoje não prezam pela prática, mas sim pela teoria. É contraproducente definir as metas sem considerar esse fato. Na Finlândia, a pós-graduação é obrigatória para os professores, mas os cursos oferecidos são direcionados ao aperfeiçoamento da prática de sala de aula. No Brasil, o docente que faz mestrado não volta para o ensino básico, ele aprende a ser um pesquisador e, na maioria das vezes, fica no ensino superior. O PNE deveria incentivar a necessidade de formação direcionada à melhoria



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

da atuação do profissional no ambiente escolar, não apenas focar na certificação que o docente ganhará após o curso.

O texto peca por não vincular a valorização docente à melhoria da qualidade do ensino? Sim, nenhuma das cinco metas atrela a valorização profissional à qualidade do serviço oferecido. É claro que os professores precisam de melhores salários e planos de carreira formalizados, como foi dito na meta 17 do plano. No entanto, o tópico é descolado das outras metas, como se apenas dizer que o docente precisa ser valorizado resolvesse o problema, quando na verdade deveria seguir a lógica do mérito: o aluno aprende, o professor é valorizado porque ensinou bem. Um sistema educacional que não melhora em qualidade não favorece a valorização do profissional. O plano, entretanto, não coloca essa questão.

As demais metas não criam o vínculo com qualidade? Não, o texto inteiro fala de expansão — de vagas, de matrículas, de número de professores—, mas não diz para onde vamos expandir. E, pior, prevê a ampliação apenas no setor público, que tem suas limitações e dificilmente conseguirá crescer sozinho para atingir as metas. O setor privado, que atua intensamente na área, foi rechaçado pelos movimentos sociais e por dirigentes públicos durante o debate. Isso prejudica o avanço. Um exemplo é a educação profissional, que é alvo da meta 10. A expansão das vagas atreladas ao ensino médio não prevê diálogo com o mercado de trabalho. É sabido que esse nível de ensino não tem o devido reconhecimento. Apenas aumentar o número de pessoas não irá mudar o quadro. O Senai, por exemplo, conseguiu resolver esse problema vinculando seus cursos técnicos ao mercado de trabalho, criando parcerias para estágios e programas de contratação de recém-formados. Os profissionais são valorizados porque estudam na perspectiva de mercado. Medidas semelhantes não foram consideradas no PNE.

Mas não seria reducionista pensar na educação da perspectiva do mercado? É reducionista se falarmos apenas no contexto produtivo, de formar mão de obra. Mas defendo que o ensino seja um fator de igualdade de oportunidades, não apenas o meio de garantir emprego formal. A educação dá ferramentas para o crescimento produtivo da nação. O PNE não tem essa visão, ele traz uma lista de metas baseadas na ampliação, não na qualidade. A educação não é vista como mecanismo para desenvolver a sociedade e ainda não será com esse plano que ela vai ganhar esse destaque.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 07/07/2014
Assunto: Divergência		Página: Online



Confusão entre leis que alteram currículos deve ser corrigida

A Presidência da República deve corrigir, nos próximos dias, uma situação inusitada ocorrida na semana passada com a publicação de duas leis que modificaram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A Lei 13.006/2014 determinou a inclusão nos currículos da educação básica de no mínimo duas horas de exibição de filmes nacionais por mês. Já a Lei 13.010/2014, também conhecida como Lei Menino Bernardo, estabeleceu a inserção nos mesmos currículos de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

O problema é que as duas leis criaram um parágrafo 8.º no art. 26 da LDB. Por isso, na legislação consolidada publicada pela Casa Civil, disponível na internet, a mudança feita pela lei "mais antiga" aparece como revogada pela mais recente, embora as duas tenham sido publicadas no mesmo dia.

Segundo o gabinete do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), autor do projeto que resultou na Lei 13.006, por se tratar apenas de uma "falha na conferência" dos dois textos, não há "revogação" da primeira norma e a Presidência pode fazer a correção de ofício.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: G1	Editoria: Educação	Data: 05/07/2014
Assunto: Matemática		Página: Online



VESTIBULAR E EDUCAÇÃO

Alunos brasileiros disputam olimpíada de matemática na África do Sul

*Seis alunos representam o time que viaja neste sábado (5).
Esta é a competição científica mais importante do mundo.*

Enquanto o Brasil está na disputa por mais um título na Copa do Mundo, outro time brasileiro participa de uma competição mundial de destaque. Seis estudantes brasileiros viajam neste sábado (5) para a Cidade do Cabo, na África do Sul, para representar o país na 55ª Olimpíada Internacional de Matemática (IMO, da sigla em inglês), que ocorre até o dia 13 de julho.

O time brasileiro é formado pelos estudantes: Rodrigo Sanches Ângelo, 18 anos; Murilo Corato Zanarella, 16 anos e Alexandre Perozim de Faveri, 17 anos, de São Paulo; Alessandro de Oliveira Pacanowski, 18 anos, do Rio de Janeiro; Victor Oliveira Reis, 17 anos, de Pernambuco; e Daniel Lima Braga, 16 anos, do Ceará. Os estudantes são liderados pelos professores Onofre Campos da Silva Farias e Samuel Barbosa Feitosa, membros da Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática.

As provas ocorrem nos dias 8 e 9 de julho. Nessas datas, os estudantes terão 4h30, em cada dia, para resolver três problemas de matemática, com valor de sete pontos cada, que abrangem as disciplinas de álgebra, teoria dos números, combinatória e geometria. As soluções dos estudantes serão por um júri internacional. Os resultados da competição serão divulgados durante a cerimônia de encerramento, que ocorre no próximo sábado (12).

A Olimpíada Internacional de Matemática (IMO) é a mais importante e tradicional olimpíada científica do mundo. Realizada desde 1959 durante o mês de julho, cada ano em um país, a competição envolve a participação de jovens estudantes com até 19 anos. Este ano o evento, que será disputado pela primeira vez no continente africano, registrou um recorde de participantes com 109 países inscritos, incluindo três países observadores. Ao todo, serão 582 estudantes, 205 líderes e vice-líderes de delegação e 132 observadores.



Escolha fatal: 10% do PIB para a educação

A lei que obriga a aplicar 10% do PIB em educação é equivocada. Quase dobra os atuais 5,8% do PIB, que é a média dos países da OCDE. A regra será cumprida até 2024. O gradualismo dá a ideia de responsabilidade e realismo. Teríamos tempo para nos preparar. Nada disso. Trata-se de escolha inconsequente, irrealista e futura causa de oportunidades perdidas.

A história está cheia de escolhas fatais, adotadas com boas intenções ou com o mero objetivo de poder e fama. Quando erradas, podem condenar um país ao declínio ou à pobreza por muitas gerações. No século XV, a dinastia Ming interrompeu a exploração marítima chinesa por considerá-la a fonte da crise nas finanças públicas. Segundo o historiador americano David Landes, quem fosse ao mar, mesmo para comércio, podia receber a pena de morte. A China era uma potência naval.

A história está cheia de escolhas fatais, adotadas com boas intenções ou com o objetivo de poder e fama. Quando erradas, podem condenar um país ao declínio ou à pobreza

Seus navios eram dez vezes maiores do que as caravelas portuguesas. Em 1421, o almirante Zheng He navegou pelo mundo com uma frota de 317 navios e 28 000 homens.

Assim, Portugal e Espanha — e não a China — lideraram as grandes descobertas e estenderam seus domínios à África, à Ásia e às Américas. Landes afirma que tal isolamento explica os cinco séculos do declínio chinês. A China, a maior potência mundial da época, tornou-se pobre e humilhada por invasores europeus e japoneses. Somente quando Deng Xiaoping decidiu abraçar a economia de mercado (1978) a China iniciou a recuperação.

Outro historiador, o britânico Ian Kershaw, analisou dez escolhas fatais na II Guerra, entre 1940 e 1941. Destaco duas delas, que contribuíram para a vitória dos aliados: (1) a invasão da União Soviética pela Alemanha, que enfraqueceu seu poder bélico; e

(2) o ataque a Pearl Harbor pelo Japão, que fez com que os Estados Unidos entrassem no conflito.

Claro, a nova lei não terá a dramaticidade dos casos citados, que tiveram forte repercussão mundial. Aqui, vai ser apenas nosso o ônus do aumento de gastos em educação. Será mais um efeito do ambiente criado pelos governos do PT, segundo os quais sempre é possível ampliar gastos sociais, mesmo que seja inviável sua continuidade ou que beneficiem essencialmente os não pobres, como nas despesas previdenciárias. Criticar o aumento desses gastos é considerado preconceito contra os pobres, insensibilidade, neoliberalismo e semelhantes. Como ser contra investir mais em educação? Daí o amplo apoio do Congresso ao projeto de lei.

Dois êxitos dos últimos cinquenta anos — Coreia do Sul e China — se devem à boa formulação e gestão de políticas de educação, que resultam em ganhos de eficiência nos gastos. Seus dispêndios na área equivalem, proporcionalmente, a somente dois terços dos nossos. Dinheiro não é tudo.

Defensores da lei dos 10% já reconhecem que isso é muito mais do que se vê nos países ricos, mas agora recorrem a outro parâmetro: nosso menor gasto per capita em educação. No Brasil, a despesa por aluno é de 3 067 dólares, contra 9 313 dólares da OCDE (devo esses dados a Hélio Schwartzman). Na verdade, em relação às nações desenvolvidas, o Brasil gasta menos per capita em quase tudo, e não apenas em educação, pelo simples fato de ainda não sermos ricos. A renda per capita média da OCDE em 2009 era de 35 900 dólares, mais de quatro vezes a do Brasil, de 8 472 dólares.

Ninguém faz comparações desse tipo. Por exemplo, não se avalia a carga tributária pela arrecadação, mas por sua relação com o PIB. Se a ideia valesse, os benefícios per capita do INSS, equivalentes a 4 157 dólares, deveriam ser iguais aos da OCDE, de 17 880 dólares, também de mais de quatro vezes os nossos (sempre dados de 2009, por razões de uniformidade). Em proporção do PIB, a despesa do INSS iria de 7,5% para 32,2%, quase a carga tributária (então de 32,3% do PIB).

A lei tem outros problemas, advindos da ideologia e do corporativismo que impregnam seu texto. No caso dos 10% do PIB em educação, seu efeito será piorar a já grave situação fiscal.

A educação não precisa de mais dinheiro, e sim de uma revolução na gestão e na forma de remunerar os professores, para melhorar sua qualidade. A lei pouco ou nada contribuirá para isso. Tende a ser uma escolha ruinosa.